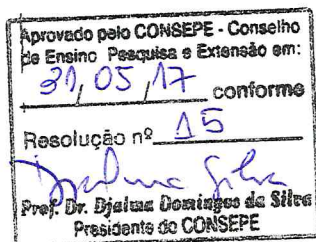


## REGULAMENTO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO



*Regulamenta o trabalho de conclusão para o curso de Jornalismo da UNIFEV - Centro Universitário de Votuporanga.*

### Capítulo I – Da Definição

**Art.1º.** Considera-se Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) o projeto experimental desenvolvido na disciplina de mesmo nome, que tenha como base a problematização ou discussão pertinente à área da Comunicação Social, preferencialmente as que contemplam questões relativas ao fazer jornalístico.

### Capítulo II – Da Elaboração

**Art.2º.** O TCC será elaborado nos dois últimos períodos do curso (7º e 8º) nos moldes de uma iniciação científica, tendo como base procedimentos de investigação e pesquisa que resultarão em um estudo teórico (monografia) ou artigo científico para fundamentar e justificar a relevância do tema, sendo este acompanhado de um produto midiático ou de intervenção que se configure como uma solução em comunicação atendendo às lacunas abertas pela problematização exposta na pesquisa.

**Art.3º.** O aluno terá a opção em elaborar uma monografia ou artigo científico, deverá demonstrar os conhecimentos teóricos adquiridos durante o curso, prioritariamente aqueles relacionados ao assunto do projeto.

**Art.4º.** São considerados produtos midiáticos suportes que apresentem a possibilidade de veiculação de conteúdos, ideias ou proposições, por meio de difusão, em formatos tais como vídeo-documentário, jornais experimentais, revistas informativas, web blogs, cartilhas, treinamentos, exposições, fotorreportagem, slides multimídia, experimentos em gestão de comunicação, assessorias, etc.

**Art.5º.** Os trabalhos deverão ser realizados individualmente ou dupla, por sistema avaliativo. Para controle e acompanhamento, os alunos deverão preencher uma Ficha de Identificação com nomes e dados dos componentes; tema do TCC e a indicação de duas opções de professor orientador, de acordo com a área de desenvolvimento do Projeto Experimental.

**Art.6º.** Deverá ser entregue a Ficha de Identificação do aluno juntamente com o Projeto de Pesquisa contendo:

- a. Título do Projeto
- b. Delimitação do Assunto (exposição sobre os motivos que levaram o aluno ao problema que pretende investigar por meio do TCC, prevendo também como irá abordar o assunto, já demonstrando assim domínio inicial do objeto de pesquisa.

- c. Trata-se de um texto sobre o conteúdo que se pretende estudar por meio do projeto. Vale aproveitar referências bibliográficas, entrevistas, audiovisuais importantes, etc. para a contextualização do tema.)
- d. Objetivo Geral
- e. Objetivos Específicos
- f. Justificativa (explicar a relevância do trabalho na área de Comunicação)
- g. Proposta de Produto (para artigo)
- h. Metodologia
- i. Bibliografia básica

**Art.7º.** Os alunos receberão orientação do docente responsável tanto para a produção e realização da monografia ou artigo científico, e, ainda, acompanhamento da estrutura metodológica e formatação, de acordo com as normas da ABNT e Normas para Trabalhos Acadêmicos, no site da UNIFEV.

### Capítulo III – Da Estrutura do TCC

**Art.8º.** O trabalho monográfico deverá ter no mínimo 50 páginas distribuídas entre pré-textuais, textuais e pós-textuais.

#### I- Pré-textuais:

- a. Capa (Obrigatória)
- b. Capa Dura Azul com escritos na cor dourado (Obrigatória)
- c. Lombada (Obrigatória)
- d. Página de Rosto (Obrigatória)
- e. Errata (Opcional)
- f. Folha de Aprovação (Obrigatório)
- g. Ficha Catalográfica (fornecida pela Biblioteca UNIFEV mediante informações do autor)
- h. Dedicatória (Opcional)
- i. Agradecimentos (Opcional)
- j. Epígrafe (Opcional)
- l. Sumário (Obrigatório)
- m. Lista de abreviaturas e siglas (Opcional)
- n. Lista de Tabelas e Figuras (Opcional)
- o. Lista de Anexos (Opcional)

#### II- Textuais

- a. Introdução
- b. Desenvolvimento
- c. Considerações Finais

#### III-Pós-Textuais

- a. Bibliografia
- b. Anexos

**Art.9º.** O desenvolvimento do trabalho monográfico deverá ter no mínimo 3 (três) capítulos ao longo dos quais o aluno deverá:

- a. Fundamentar teórica ou historicamente o tema escolhido;
- b. Discutir as questões relacionadas ao tema buscando a elaboração do problema.

**Art.10º.** O artigo deverá ter no mínimo 17 páginas e, no máximo, 40, com Resumo (de 200 a 300 palavras), Palavras-chave (até cinco, em letra minúscula, e separadas por ponto) e Referências Bibliográficas.

#### **Capítulo IV – Do Sistema de Avaliação**

**Art.11º.** A cada bimestre letivo de todos os anos, os trabalhos serão apresentados individualmente para os professores orientadores com o objetivo de avaliar o desenvolvimento do projeto, tendo como critérios o cumprimento dos prazos, de acordo com o cronograma de atividades do regulamento.

**Art.12º.** A avaliação de cada etapa do trabalho será feita por pontuação de zero a dez, observando-se o cumprimento dos prazos de entrega e os pesos das atividades. Trabalhos entregues fora do prazo serão penalizados com perda de 0,5 pontos por dia de atraso no limite de 07 dias.

**Art.13º** É responsabilidade do professor orientador informar ao aluno e à Coordenação do Curso a recusa do trabalho, em qualquer fase, e/ou até 5 dias antes da data prevista para a apresentação pública.

**Art.14º.** O aluno que executar o trabalho individualmente ou em dupla, que chegar ao final do ano letivo sem a conclusão do TCC será automaticamente REPROVADO(A) e estará obrigado(a) a inscrever-se na disciplina Projeto Experimental no ano seguinte, para habilitar-se à nova fase e cumprir as exigências deste regulamento. Para qualificação automática e ter direito a apresentação final, o aluno deverá somar a nota 7,0.

#### **Capítulo V – Do Cronograma de Entrega**

**Art.15º.** O desenvolvimento do projeto acontecerá ao longo dos 7º e 8º períodos nos itens I,II,III e IV, de acordo com o cronograma estabelecido pelo colegiado do curso e exposto a seguir.

I - 7º PERÍODO / Primeiro bimestre

- a. Entrega do Projeto de Pesquisa Revisado em 2016
- b. Entrega do 1º capítulo da monografia ou parte do artigo (a nota bimestral é composta pela soma dos itens 1 e 2)

II - 7º PERÍODO / Segundo bimestre

- c. Protocolo do 2º capítulo da monografia ou do artigo completo na Secretaria da Coordenação (3 vias impressas em espiral)
- d. Pré-banca

III- 8º PERÍODO / Primeiro bimestre

- e. Protocolo da monografia ou do artigo (3 vias impressas) na Secretaria da Coordenação
- f. Pré-banca no Memorial UNIFEV (10' por aluno)

IV- 8º PERÍODO / Segundo bimestre (apresentação pública)

- g. Protocolo do artigo ou monografia (3 vias impressas espiraladas, acompanhadas dos produtos) na Secretaria da Coordenação

PS: as monografias devem conter a ficha catalográfica (emitidas pela Biblioteca UNIFEV)

Apresentação Pública na UNIFEV

Protocolo na Secretaria da Coordenação (1 via impressa encadernada, conforme 2.1 Capa Dura Azul Escuro com escritos na cor dourado (Obrigatória), no prazo de dez dias após a apresentação

## Capítulo VI – Da Banca Examinadora

**Art.16º.** Cada aluno terá até 20 minutos para apresentar seu trabalho à banca, priorizando questões de ordem metodológica e evitando informações redundantes. Consecutivamente, cada membro da banca terá até 10 minutos para fazer sua arguição. Reservam-se, ainda, 10 minutos finais para eventuais réplicas e tréplicas por parte de alunos e arguidores. Com vista a uma eficiente utilização do tempo, cada apresentação deve ter a duração máxima de 1 hora.

**Art.17º.** Cada banca deverá contar, necessariamente, com um professor da UNIFEV e poderá acolher pelo menos um profissional ou acadêmico de reconhecida autoridade na área e/ou tema do projeto. Os nomes dos participantes da banca serão estabelecidos de comum acordo entre alunos e orientador, e submetidos à aprovação da coordenação. O critério de aprovação desses nomes seguirá o regulamento e princípios éticos que evitem conflitos de interesse.

**Art.18º.** Não serão aceitos convidados que tenham qualquer grau de parentesco com o aluno ou o orientador, interesses comerciais no projeto, relações profissionais independentemente do nível hierárquico, envolvimento direto com o trabalho (como fontes e consultores diretos do projeto) ou qualquer outra relação que possa comprometer o rigor da avaliação.

**Art.19º.** Caberá ao aluno convidar os membros da banca, com auxílio de seu orientador, e encaminhar-lhes, se for de fora da Instituição, as cópias do trabalho que será avaliado.

**Art.20º.** Caberá ao professor orientador como presidente da banca orientar os examinadores sobre os critérios de avaliação, mediar o debate entre alunos e arguidores e a deliberação dos arguidores para atribuição da nota, assegurando o cumprimento das demais normas estabelecidas por este regulamento e as boas condições da apresentação e das arguições. Sempre que julgar necessário, poderá expor sua opinião sobre a qualidade do projeto, no compromisso de zelar pelo equilíbrio, equanimidade e coerência das avaliações.

## Capítulo VII – Das Disposições Finais

**Art.21º.** As situações não previstas neste documento serão analisadas pelo Colegiado do Curso de Jornalismo que tomará as devidas providências para a solução do problema.

**Art.22º.** Este regulamento entra em vigor imediatamente após a sua aprovação pelo Consepe (Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão) do Centro Universitário de Votuporanga, revogadas eventuais disposições em contrário.

*wpz@unifev*

**Profª Ma. Vanessa Mara Pagliarani Zeitune**  
**Coordenadora do Curso de Jornalismo**